

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019-CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**

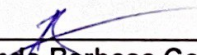
OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de limpeza pública, coleta e transporte de lixo do Município de Santo Antônio dos Milagres.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.


ATA DA SESSÃO DE ABERTURA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres, Piauí, reuniu-se às 08:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação designada por portaria. Dando início à sessão de abertura, análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de que trata a Tomada de Preços nº 003/2019. Iniciada a sessão, aguardou-se o comparecimento das firmas interessadas. Somente compareceu ao certame a firma: FRANAPA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.086.229/0001-23, representada neste ato por seu Procurador o Sr. Francisco Teixeira de Carvalho, CPF nº 425.870.258-77 e RG nº 3825351 SSP – PI. Dando continuidade ao certame procedeu-se a abertura do envelope contendo as documentações de habilitação da firma participante, a comissão constatou que a empresa apresentou a Certidão da Dívida Ativa da União vencida, mas por estar enquadrada na Lei Complementar 123/2006 em seu art. 42, parágrafo 1º, em que caso seja declarado vencedor do certame a administração pública poderá dar um prazo de cinco dias úteis prorrogável por igual período a critério da administração, para a empresa poder regularizar a sua documentação, as demais documentações da empresa seguiram as exigências do edital, em seguida procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa participante, chegando-se ao seguinte resultado: vencedora do certame FRANAPA SERVIÇOS LTDA, apresentou o valor mensal de R\$ 29.998,14 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), totalizando um valor global para os doze meses de contrato de R\$ 359.977,68 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação resolveu dar por encerrada a sessão e abriu o prazo de cinco dias úteis podendo ser prorrogado por igual período para a regularização da documentação da empresa vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar o Presidente da CPL deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente da CPL, pelos membros da comissão permanente de licitação e o licitante presente.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 03 de janeiro de 2020.



Raimundo Barbosa Gomes
Presidente da CPL





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

Lindomar Machado de Araújo
Secretário

Baltasar José de Araújo
Membro

Empresa:

FRANAPA SERVIÇOS LTDA